

Brasília, 30 de junho de 2025.

Aprova a Norma Institucional de Seleção da Diretoria Executiva.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 73.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso VI, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução/Viva Previdência/Conselho Deliberativo nº 55/2018.
- A Lei Complementar nº 109/2001, de 29 de maio de 2001;
- As Resoluções CNPC nº 35/2019, nº 39/2021 e nº 49/2021 e a Resolução PREVIC nº 23/2023;
- O Guia de Melhores Práticas de Governança para EFPC/PREVIC;
- O teor da Nota Técnica Nº 280, de 19 de maio de 2025, e seus anexos;
- As recomendações feitas pela Previc, durante reunião do Conselho Deliberativo com a equipe de fiscalização do órgão regulador; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a Norma Institucional de Seleção da Diretoria Executiva, conforme Quadro DE/PARA (anexo 1) e Minuta da Norma Institucional (anexo 2) da Nota Técnica 280/2025; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

92D8E3C52E73475...

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo